



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº198/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucchi
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....212
Extrato da Nota de Empenho Número.....380
Edital de Intimação – Poder Judiciário

Câmara Municipal

Edital de Intimação – Comissão Processante.....001

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 1.517,40 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 114

01.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2017 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.70.071 – RECURSOS HÍDRICOS 7.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 73

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL

FONTE – 1.02.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.517,40

8.517,40

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 114

01.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0002.2017 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 7.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 72

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
3.3.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS 1.517,40

8.517,40



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº198/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Donísia Donizeti de Queiroz;

Pâmela Ferreira de Jesus;

Rafael Nascimento;

Nada mais, Eu.....Adriane Dal Santo de Queiroz, digitei e rubrico.

Elizeu Pereira da Silva

Presidente da Comissão